

**AUTÓGRAFO Nº 129/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 151/2019**

**EMENTA: INSTITUIR NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS  
O “DIA DO BOMBEIRO MILITAR” NO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, o Dia 02 de Julho como data consagrada a homenagear todos Bombeiros Militares da Cidade.

**Parágrafo único.** O compromisso e homenagem da data que trata nesse artigo, firma o reconhecimento da Cidade de Campina Grande pelo importante papel exercido por esses profissionais em defesa da sociedade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.


O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no  
plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019

  
\_\_\_\_\_  
Simone Di Pace - S.A.P. .

  
\_\_\_\_\_  
Ivonete Ludgério

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário